



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº220, DE 06 de maio de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23007.003070/2011-16,

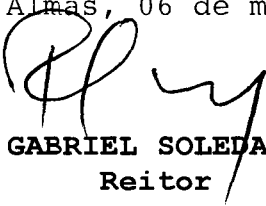
RESOLVE:

Conceder APOSENTARIA compulsória, a partir de 10 de maio de 2011, com proventos proporcionais a 32/35, a **Amilcar Baiardi**, matrícula SIAPE n.º0003370, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 1, com Pós-Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, e § 3º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de maio de 2011


PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF
Reitor

Publicada no Diário Oficial da União: